SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 3259 , de 03 de dezembro de 2012.

Determina recesso das festas de final de ano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Ofício Circular nº 17/SEGEP-MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 01/10/2012,

a necessidade de assegurar a manutenção dos serviços essenciais desta instituição,

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar o recesso das festas de final de ano para os servidores da UFS, no período de 24 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º- A Prefeitura do Campus, o Hospital Universitário, a Pró-Reitoria de Administração e a Coordenação Geral de Planejamento deverão adotar medidas que assegurem a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º- O recesso, observados os serviços essenciais, deverá ser compensado até 01 de março de 2012.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR